

**REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N. 2

ANO: 1982

MATRÍCULA N.º 23.223

FICHA Nº I

DATA 29/OUTUBRO/1982

**IMÓVEL**- Lote de terreno sob nº 02(dois)da quadra 33(trinta e tres)do loteamento "PONTAL DE SANTAMARINA",situado no Bairro das Palmeiras, km 5 da SP.55, Rodovia Estadual Caraguatatuba-São Sebastião, Fazenda São Sebastião, município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, lote esse com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 12,00m (doze metros) de frente para Avenida Marginal 01; igual medida nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a Avenida com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com o lote 32, encerrando uma área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). **CONDIÇÕES:** As constantes do título, relativas ao uso do terreno. MATRICULA 14570  
**IDENTIFICAÇÃO:069-769-002**

**PROPRIETARIO:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SERRAM R LTDA., com sede neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, km 05 da SP.55, Rodovia Estadual Caraguatatuba-São Sebastião, inscrita no CGC/MF.sob nº 49.994.767/0001-72. Caraguatatuba, 29 de outubro de 1982. A oficial maior *Malas*

**Av.1-** Conforme Termo de Compromisso firmado em 08 de agosto de 1980, foi pela proprietária CAUCI LADO À PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA/SP, o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 29 de outubro de 1982. A oficial maior *Malas*

**Av.2 -** Conforme Termo de Afeição de Liberação Parcial de lotes Cauçionados firmado em 22 de abril de 1.981 foi pela Prefeitura Municipal desta cidade liberado o lote de terreno objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 29 de outubro de 1.982. A oficial maior *Malas*

**R.3-**Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 12 de novembro de 1984 livro 93,fls.63 foi pela proprietária vendido à firma V.PENIDO CONSTRUTODA E AGRO PECUÁRIA S/A,com sede em São Paulo-Capital,à Rua Luiz Gama,nº 263,Bairro Moóca, inscrita no CGC/MF sob nº 53.478.749/0001-05,Inscrição Estadual nº 111 097.605 com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35.300.009. 935-5 de 15 de maio de 1984 e alteração nº 80220 de 16 de agosto de 1984 pelo preço de cr\$ 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula.Caraguatatuba,23 de novembro de 1984.A esc.aut *Malas*

R.4- Conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 14 de abril de 1.989, livro nº 176 fls 076, foi pela proprietária vendido à DONIZETTI BORGES, brasileiro, // projetista, portador da CI.RG. nº 7.963.804-SSP/SP e do CIC. sob número 739.298.598-15, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77 com dona ROSELI CAMARGO BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 9.792.483-SSP/SP do mesmo CIC do marido, domiciliados e residentes em São José dos Campos, neste // Estado, à Rua Galiléia, 36, Bosque dos Eucaliptos, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$608,13. Caraguatatuba, 22 de maio de 1.989.-0 oficial.

AV.5/23.223 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 12.660 (Livro -- B-43-Folhas 54), em 11 de setembro de 2002, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São José dos Campos, deste Estado, os proprietários DONIZETTI BORGES e ROSELI CAMARGO BORGES, separaram-se judicialmente, voltando ela a assinar o nome de solteira, ROSELI MARQUES CAMARGO, nos termos da sentença proferida em 21/11/1989, pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, deste Estado.-

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2002.-

O Oficial designado,

AV.6/23.223 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da Lei Municipal nº 030, de 04 de outubro de 1990, a Avenida - Marginal 1, passou a denominar-se AVENIDA FRANCISCO GARRIDO.-

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2002.-

O Oficial designado,

AV.7/23.223 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal 266, de 14 de outubro de 2002, extraída pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária do Município e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, os proprietários construíram no terreno matriculado, UMA CASA residencial assobradada com edícula com a área de 167,00m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 1.061, da Avenida Francisco Garrido. As contribuições sociais foram quitadas junto ao INSS, nos termos da certidão nº 012302002-21037020, emitida em 22 de outubro de 2002. Atribuindo-se a construção o valor venal para o exercício de 2002 de R\$ 40.642,04.-

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2002.-

O Oficial designado,

R.8/23.223 Por escritura de venda e compra de 05 de abril de 1995, do Tabelião de Notas por Lei, na Cidade de Salesópolis, Comarca de Santa Branca, deste Estado (Livro 114-Folhas 277/279), apresentada por segundo traslado, extraído em 13 de setembro de 2002, os proprietários DONIZETTI BORGES, brasileiro, separado judicialmente, técnico

continua na ficha 02.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

23.223

ficha

02

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2002

continuação da ficha 01.....  
mecânico, RG nº 7.963.804-SP, CPF nº 739.298.598-15, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, deste Estado, na Rua Pedro Tursi, nº 331, apartamento nº 22, Jardim Satélite, e ROSELI MARQUES - CAMARGO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº ----- 9.792.483-0-SP, CPF nº 185.631.348-41, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, deste Estado, na Rua Galiléia, nº 36, -- Bosque dos Eucaliptos, transmitiram a LUIZ GONZAGA SANTOS DE SIQUEIRA, brasileiro, oficial de Registro de Imóveis, RG nº 8.284.293-SP, CPF - nº 051.884.968-60, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com FÁTIMA LOPES DE AVELAR SIQUEIRA (brasileira, escrevente habilitada, RG nº 9.208.057-1-SP, CPF nº ----- 977.275.478-91), nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 580, no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Branca, deste Estado, residente e domiciliado na Cidade de Santa Branca, deste Estado, com endereço na Estrada Santa Branca, Guararema, nº 397, - no Bairro do Angola, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ ----- 16.000,00. O valor venal para o exercício de 2002, é de R\$ 48.652,25.-  
Caraguatatuba, 27 de novembro de 2002.-

O Oficial designado, *Luiz Gonzaga Santos de Siqueira*

R.9/23.223 Por escritura de venda e compra de 06 de dezembro de 2002, do Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná (Livro 332-N-Folhas 23/24), os proprietários LUIZ GONZAGA SANTOS - DE SIQUEIRA, notário registrador, e sua mulher FÁTIMA LOPES AVELAR SIQUEIRA, escrevente, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 580, no Livro 03, Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Branca, deste Estado, RG nºs 8.284.293-SP e 9.208.057-1-PR, CPF nºs 051.884.968-60 e 977.275.478-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Santa Branca, deste Estado, na Estrada de Santa Branca-Guararema, nº 397, Bairro Angola, transmitiram a CONSTRUTORA CRETA LTDA, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida da República, nº 7.651, apartamento 24, Bairro Portão, inscrita no CNPJ sob nº ----- 03.208.632/0001-33, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 30.000,00.

continua no verso.....

matrícula

23.223

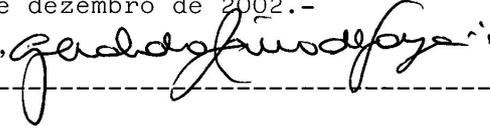
ficha

02 verso

O valor venal para o exercício de 2002 é de R\$ 48.652,25.-

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2002.-

O Oficial designado,



**AV.10/23.223 - Prenotação nº 183.183**, de 04/05/2018.

À vista da certidão judicial de 03 de maio de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000209376, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 10027201120158260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **CONSTRUTORA CRETA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 03.208.632/0001-33, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 4.938,15, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **CONSTRUTORA CRETA LTDA - ME**, já qualificada.

Caraguatatuba, 11 de maio de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.11/23.223 - Prenotação nº 204.352**, de 22/02/2021.

À vista da carta de sentença datada de 12 de fevereiro de 2021, extraída dos autos da ação de procedimento comum cível - compra e venda, processo nº 1002973-57.2019.8.26.0126, da 3ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, e da Certidão de Dados Cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 168616/2021, código de controle nº 8CAA.6C45.1009.B355 emitida via "Internet", em 25 de março de 2021 pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nº 09.769.002 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 22 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10204352O3HK9Q216

**R.12/23.223 - Prenotação nº 204.352**, de 22/02/2021.

Pela carta de sentença referida na **AV.11/23.223**, consigna-se que nos termos da sentença proferida em 14 de janeiro de 2020, transitada em julgado em 04 de maio de 2020, o **IMÓVEL** foi **TRANSMITIDO**, a título de **ADJUDICAÇÃO**, de **CONSTRUTORA CRETA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.208.632/0001-33, com sede na Avenida República Argentina, nº 452, sala 503, Água Verde, Curitiba/PR, para **JACQLINE MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública federal, RG nº 734.851-SSP/DF, CPF nº 398.806.991-49, residente e domiciliada na Avenida Sergipe, nº 725, Caraguatatuba/SP. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2021 é R\$ 120.242,71.

Caraguatatuba, 22 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 12059232102043520Y80WS21P

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
23.223Ficha  
03 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0023223-45

AV.13/23.223 - Prenotação nº 235.573, de 04/07/2024.

À vista da certidão judicial de 04 de julho de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000522574, expedida pelo Tribunal de Justiça do 2º Ofício Judicial do Foro Central de Caraguatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00017646520228260126, da ação requerida por RAQUEL FATIMA DE FARIA, inscrito no CPF nº 005.340.898-52, em face da executada JACQLINE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 398.806.991-49, consigna-se que o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 79.521,57, restando como depositário do IMÓVEL a executada JACQLINE MARQUES DA SILVA, já qualificada.

Caraguatuba, 31 de julho de 2024.

  
Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210235573W7VJ4O241